

RE: A/C Dra. Ana Gabriela Barata de Almeida - Pedido de esclarecimentos sobre auditoria ao Fundo Solidário 'Todos por quem cuida' - Ordem dos Médicos - Imprensa



De BDO Geral <bdo@bdo.pt>
Para Pedro Almeida Vieira - Página Um <pavieira@paginaum.pt>
Data 2024-06-14 10:28

Exmo. Senhor Pedro Almeida Vieira,

Na sequência do email abaixo, vimos por este meio referir o seguinte:

No que respeita à auditoria/trabalho de procedimentos acordados às atividades e contas do Fundo Solidário "Todos por quem cuida", informamos que está abrangido por segredo profissional nos termos do n.º 1 do Artigo 84.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro), pelo que não podemos prestar quaisquer informações relativas a factos, documentos ou outras de que tenhamos tomado conhecimento por motivo da referida prestação de serviços.

Assim, recomendamos que dirija as questões abaixo apresentadas às entidades às quais foram dirigidos os nossos relatórios de procedimentos acordados.

Com os melhores cumprimentos,

DINA ROSADO LOURENÇO
Suporte Administrativo
M. (+351) 937 990 144
dina.lourenco@bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211
Lisboa
PORTUGAL
T. (+351) 217 990 420
<http://www.bdo.pt/>

A BDO & Associados, SROC, Lda., a BDO Consulting, Lda., a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda. a BDO Advisory II, Lda., a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização II, Lda., e a BDO, Ferro & Associado, SROC, Lda., sociedades por quotas registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes. BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firmas Membro BDO.

-----Mensagem original-----

De: Pedro Almeida Vieira - Página Um <pavieira@paginaum.pt>
Enviada: 12 de junho de 2024 00:20
Para: BDO Geral <bdo@bdo.pt>
Assunto: A/C Dra. Ana Gabriela Barata de Almeida - Pedido de esclarecimentos sobre auditoria ao Fundo Solidário 'Todos por quem cuida' - Ordem dos Médicos - Imprensa
Importância: Alta

[You don't often get email from pavieira@paginaum.pt. Learn why this is important at <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

Exma. Senhora Dra. Ana Gabriela Barata de Almeida

Através de sentença em Tribunal Administrativo, o PÁGINA UM obteve à auditoria às actividades e contas do Fundo Solidário "Todos por quem cuida", da qual V. Exa. foi autora.

Pela leitura da dita auditoria, e tendo presente as normas e princípios que regem essa actividade regulada pela CMVM, não posso deixar de estranhar alguns aspectos absolutamente omitidos na sua auditoria.

A mais saliente é ter sido completamente ignorado que o IBAN usado pela conta não ser nem da Ordem dos Médicos nem da Ordem dos Farmacêuticos, mas ser sim uma conta pessoal titulada por Miguel Guimarães, Ana Paula Martins e Eurico Castro Alves. Essa conta ainda existe e está funcional como ainda hoje constatei.

Essa questão, já de si relevante, conflitua depois com outras omissões relevantes, para além da ausência de qualquer pagamento de imposto de solo determinado por diversos donativos acima dos 500 euros, que dizem respeito à não conformidade entre a facturação e os pagamentos, uma vez que as facturas seguiam invariavelmente para a Ordem dos Médicos e os pagamentos saíam de uma conta pessoal. Significa que, perante a inexistência de documentos que atestem o contrário (não existiam na contabilidade aquando de uma consulta em finais de 2022), há mais de 900 mil euros em facturas na Ordem dos Médicos sem que tenha existido efectiva saída de dinheiro. Nada disso é referido na sua auditoria.

Por outro lado, nada é dito na auditoria sobre o irregular fluxo dos donativos e das correspondentes declarações de recepção de materiais. Com efeito, como se sabe, os donativos seguiram, no caso das farmacêuticas, quase sempre via APIFARMA, para a conta conjunta de Miguel Guimarães, sendo que era essa a conta que efectuava os pagamentos para os materiais a distribuir pelos beneficiários. Ou seja, a haver declarações de donativos por parte dos beneficiários deveriam ser referentes aos detentores da conta (Miguel Guimarães, Ana Paula Martins e

Eurico Castro Alves). Sucede que as declarações foram passadas pelos beneficiários para diversas farmacêuticas, o que não corresponde absolutamente nada à verdade, e tem, aliás, consequências fiscais.

Havendo mais detalhes, estas são as mais evidentes e que estranhamente não foram sequer afluídas por uma auditora regulada pela CMVM.

Posto isto, gostaríamos que nos fosse esclarecido em que contexto foi feita esta auditoria e se o objectivo consistia em usar a BDO para 'eliminar' suspeitas de irregularidades. Gostaria também se se sente segura do trabalho efectuado face às obrigações legais inerentes à actividade de auditoria.

Por fim, gostava que esclarecesse se esta auditoria foi feita em regime pro bono, se foi paga pela Apifarma, se paga por uma das Ordens ou se paga pelos titulares da conta solidária (Miguel Guimarães, Ana Paula Martins e Eurico Castro Alves).

Caso considere que não estava ainda concluída a auditoria, qual a razão para a ter disponibilizado incompleta para efeitos de cumprimento de uma sentença de tribunal administrativo fazendo admitir que esta completa?

Agradecia uma resposta até à próxima sexta-feira, pelas 11h00.

Com os melhores cumprimentos.

--

Pedro Almeida Vieira

CP 1786

PÁGINA UM / Director

<http://www.paginaum.pt/>

pavieira@paginaum.pt

Tm. 961696930